



**Portaria nº 001/2021**

**Buriti –MA, 02 de março de 2021.**

Designar servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.

A Sr<sup>a</sup>. **LUZIENE RIBEIRO CARDOSO**, então Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho de Buriti -MA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de contratos entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho e/ou Fundo Municipal de Assistência Social e os diversos fornecedores de produtos e serviços.

**RESOLVE**

Art. 1º - Designar a servidora **JANAINA DE CASSIA FREITAS MOURÃO NUNES, inscrito nº CPF: 661.294.273-87**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto dos contratos desta Secretaria, que se referem a compra de materiais, insumos, bens de consumos e de qualquer produto/serviço destinados a Secretaria supra.

Art-2º- determinar que a fiscal ora designado deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados, submeter aos seus superiores, em tempo hábil as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelas contratadas, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

II - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao setor financeiro para pagamento.

**Art.3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.**

**Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

**LUZIENE RIBEIRO CARDOSO**

Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho